DECRETO Nº 9.982

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$ 50.000,00.

DR. PAULO DE OLIVE IRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

01.50	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública e Defesa Civil	
01.50.11.06.181.1013.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	50.000,00
01	Tesouro	
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.50	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública e Defesa Civil	
01.50.11.06.122.1013.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.30	**Material de Consumo**	10.000,00
01	Tesouro	
01.50	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**	
01.50.11	Gestão de Segurança Pública e Defesa Civil	
01.50.11.06.182.1013.2259	Atividades do Bombeiro Civil Municipal	
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	40.000,00
01	Tesouro	
	TOTAL	**R$ 50.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO do exercício de 2026, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de agosto de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
29/08/26